RESOLUÇÃO N.º 3/2017

Concede homenagem honorífica Agudense Brilhante para a senhora Francieli Denise Fischer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º É Concedida a homenagem honorífica Agudense Brilhante, instituída pela Resolução nº 7/2007, de 13 de novembro de 2007, para a senhora Francieli Denise Fischer.
Parágrafo único. A laureada com a homenagem a que se refere este artigo é natural de Agudo, nascida em 15 de janeiro de 1983, tem formação acadêmica em Comunicação Social - rádio e TV, com atuação profissional em publicidade, cinema, teatro e televisão, como produtora, assistente de produção, repórter, apresentadora âncora de programas de TV e atriz, em São Paulo/SP.
Art. 2º A outorga da homenagem honorífica a que se refere esta Resolução será entregue em Sessão Solene no dia 24 de julho de 2017, durante a XXVIII Volksfest in Agudo.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 18 de julho de 2017.

Ver. Itamar Puntel
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Rui Milbradt
Secretário